

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 281 /2026, DE 12 DE fevereiro DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao servidor **Adejulho Neres de Araújo**, Matrícula: **2432**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1465/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Paraíso do Tocantins – TO**, no período de **12/02/2026**, tendo como finalidade: realizar o traslado dos servidores Taila Medeiros Terra – Psicóloga, Wilson Valadares de Souza – Técnico de Segurança do Trabalho, Ellytta Moura Dorta – Estagiária – Laboral, e Patrícia Campos Barros – Chefe de Setor, para a realização de atividades junto aos servidores lotados naquele Campus. As ações são desenvolvidas pelo programa Conexão RH, em colaboração com a equipe multidisciplinar, e representam um marco estratégico significativo para o atendimento às novas diretrizes da NR-1/TO.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

